

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 58/2021** que “*Institui, no âmbito do município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Conselho da Juventude, nos termos que especifica*”, de autoria do vereador Caio Rodrigues, aos vereadores: **Sargento Moisés** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Simental** – relator da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer e **Julinho** – relator da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Cláudio (MG), 02 de agosto de 2021.

CAIO RODRIGUES
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente – CESECCL

SARGENTO MOISÉS
Presidente – CDHC

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO:

Sargento Moisés – Relator / CLJR

Simental – Relator / CESECCL

Julinho – Relator / CDHC